



PORTARIA N° 685 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando o disposto no art.14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme Processo nº 23411.003487/2011-15,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 599 de 24 de abril de 2014, que concedeu Progressão Funcional ao Professor EBER DE SANTI GOUVEA;

Onde se lê: Classe D nível 202 para a Classe D nível 301.

Lêia- se: da Classe D nível 201 para a Classe D nível 202.


Neide Alves
Pró-Reitora